



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua das Palmeiras, s/nº - CEP 83.301-970 – Piraquara – Paraná
Fone: (41) 3589-1722 – e-mail: fupende@depen.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.557, de 15/08/2012, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 06 de Maio de 2013, nas dependências do miniauditório – Palácio das Araucárias e tendo em vista o contido do protocolo nº 11.914.359-4.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Superávit Financeiro de 2012, no valor de R\$ 1.097.693,00 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais), conforme anexo.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 06 de Maio de 2013.

MAURICIO KUEHNE
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN

FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN

Av. Anita Garibaldi, 750 - Ahú - CEP 80.540-180 - Curitiba - Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail: fupende@depen.pr.gov.br

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO- 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
MATERIAIS DE CONSUMO Aquisição materiais para canteiros de trabalho	232.693,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Pagamento de mão-de-obra de presos que trabalham em canteiros próprios	350.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Pagamento de mão-de-obra de presos que trabalham em canteiros próprios	50.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Pagamento do PASEP	15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Equipamentos para canteiros de trabalho, área de saúde, lavanderia etc	450.000,00
TOTAL	1.097.693,00